



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 426/2017
03/10/2017 - 16:09
IND 1356/2017

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO: /2017

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com a secretaria competente, a fiscalização para caminhões para inibir excesso de peso, na Av. Manoel Ruz Peres, altura Estação BTG, e outra na Estrada Indaiatuba x Monte Mor, altura da Granja Iguchi.

Justificativa

A falta de fiscalização ou de uma balança de peso, acarreta em prejuízos para a cidade e para a sociedade pois a Superlotação das cargas o excesso de peso, podem trazer inúmeros problemas, tanto para o caminhão que podem perder os freios, quanto para o pavimento das estradas, gerando custos para a cidade e possíveis acidentes para os automóveis, motocicletas, ciclistas que transitam nas vias , a estrada também é rota de fuga das grandes rodovias que existem balança.

Com o objetivo de proporcionar segurança e evitar possíveis acidentes indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente, as providencias necessárias.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 03 de Outubro de 2017

Vereador

Jorge Luis Lepinsk (PEPO)

PMDB